

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO, SANTA CATARINA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

nº 114/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO**

nº 061/2024

**LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.307.066/0001-22, com sede empresarial na Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 – Sala 02, Centro – Feliz/RS, CEP 95.770-000, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar **RECURSO HIERÁRQUICO** sobre o aceite de materiais com valores inexequíveis e que não correspondem ao solicitado no termo de referência.

Ilustríssima Comissão e Senhor Pregoeiro, vem por meio desta informar que na disputa do item nº 1 e 16, os lances provisoriamente em primeiro lugar encontram falhas, destoando das orientações do Edital.

Percebe-se que a marca ofertada no item 1, “Magussy”, não detém 14 gomos ou os demais requerimentos técnicos. Ademais, o item 16 foi ofertado com valor manifestadamente inexequível, pois é somente 33,3% do valor de referência.

Do Edital:

**15. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- a) Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.
- b) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- c) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se

referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

d) Não serão aceitas propostas que possuïrem valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexeqüível.

e) Considerar-se-á inexeqüível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

(...)

Será desclassificada a proposta vencedora que:

j) contiver vícios insanáveis;

k) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

l) apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

m) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

n) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

o) No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

p) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o parágrafo anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

q) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

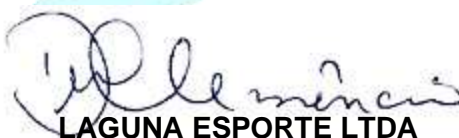
r) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.

**Requer-se, portanto, desclassificação dos vencedores dos itens 01 e 16.**

Pede e aguarda deferimento.

Feliz – RS, 20 de agosto de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Le Mincis', is placed over a white rectangular box. Below the signature, the text 'LAGUNA ESPORTE LTDA' is printed in a bold, black, sans-serif font.

**LAGUNA ESPORTE LTDA**

A large, semi-transparent watermark of the LAGUNA ESPORTE logo is centered on the page. It includes the stylized blue figure, the company name in a large, bold, blue font, and a soccer ball icon.